



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 160/2025

(Projeto de Lei nº 190/2025)

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Milton Cesar Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 190/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO						
02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS						
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	801.0014	878	722.000,00		
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 722.000,00</b>

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO						
02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	801.0014	869	722.000,00		
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 722.000,00</b>

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**Milton Cesar Pires**  
Presidente da Câmara